



MUNICIPIO DE MOGADOURO
Unidade de Ordenamento do Território Urbanismo

AVISO

-----Evaristo António Neves, Vice-Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº3 do Artigo 27º do D/L 555/99, com alteração da Lei 26/10 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir à publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “Alteração da mancha de implantação e área de construção do Lote nº 2”, Alvará de Loteamento nº 01/81, Loteamento do Valado, Freguesia e Concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Secção de Obras Particulares.-----

Paços do Município, 26 de Novembro 2014

O Vice-Presidente do Município

(Evaristo Neves)